



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000258-49.2019.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara da comarca de Barra Velha

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 4/2019-CGJ

Período da correição: 18-3-2019 a 17-5-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessor Técnico: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Barra Velha

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Barra Velha e São João do Itaperiú

Juiz titular: Nayana Scherer

Chefe de cartório: Grazielle Scholz Stocloska

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial - 24 a 28-4-2017, Autos n. 0000364-79.2017.8.24.0600

Competência: Resolução 5/2011-TJ: "Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Barra Velha: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei estadual n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), inclusive os requerimentos de apreensão de veículo (§ 12 do art. 3º do Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) no território da respectiva comarca, exceto os processos de competência da Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Jaraguá do Sul (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 19 de 4 de outubro de 2017); b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: final

Observações: a Juíza assumiu a unidade em 13-6-2014.



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	5.123	4.806
Processos em andamento	4.999	4.703
Procedimentos em andamento	124	103

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Março de 2019.

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Maio de 2019.

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processo do Juizado Especial Cível	758	749
Total	758	749

Observações

Verificação 1 em 12/03/2019.

Verificação 2 em 23/05/2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.796	3.544
Processos em andamento	3.675	3.442
Procedimentos em andamento	121	102

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Março de 2019.

Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara):
Mês de referência: Maio de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	2.013	167,75
Janeiro a dezembro de 2018	2.238	186,50
Janeiro a abril de 2019	755	188,75

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	1.361	747
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	974	456
Quantidade total de processos físicos com o juiz	387	291

Observações

- a) Verificação 1 em Março de 2019.
- b) Verificação 2 em Maio de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	345	450

Observações

- a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 23/09/2019.
- b) Verificação 2: data da audiência mais longínqua: 23/10/2019.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1	Verificação 2
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	37	56

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 04/09/2018 (fl. 78).

Verificação 2: 23/05/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 08/04/2019 (fl. 186).

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	88	172

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 28/11/2018 (fls. 79-80).

Verificação 2: 23/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 07/05/2019 (fls. 187-189).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	5	4

Observações

Verificação 1: 12/03/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 25/10/2018 (fl. 81).

Verificação 2: 23/05/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 05/04/2019 (fl. 190).

Fila	Verificação 1	Verificação 2
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0	0

Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.

Verificação 1: 12/03/2019.

Verificação 2: 23/05/2019.



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	1.664	828
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	32,48%	17,23%

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- d) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 82-106).
- e) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fls. 191-203).
- f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2017	42	6
2018	389	214
2019	0	97
Total	432	317

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 82-88). Data da movimentação mais antiga: 05/12/2016.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fls. 191-195). Data da movimentação mais antiga: 30/01/2017.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2017	51	10
2018	1.180	331
2019	0	170
Total	1.232	511

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 89-106). Data da movimentação mais antiga: 23/04/2015.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fls. 196-203). Data da movimentação mais antiga: 08/03/2017.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0	0
Total	0	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- b) O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- e) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019.
- f) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019.
- g) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	142	54
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	2,77%	1,12%

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 107-110).

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fls. 204-205).

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2017	42	6
2018	15	28
Total	58	34

Observações

a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 107-108). Data da movimentação mais antiga: 05/12/2016.

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fl. 204). Data da movimentação mais antiga: 30/01/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2015	1	0
2017	51	10
2018	32	10
Total	84	20

Observações



a) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019 (fls. 109-110). Data da movimentação mais antiga: 23/04/2015.

b) Padrão de conformidade: O relatório não deve trazer registro. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.

c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.

d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

e) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019 (fl. 205). Data da movimentação mais antiga: 08/03/2017.

f) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA	20	14

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 12/03/2019. Data da distribuição mais antiga: 25/10/1995 (fl. 111).

Verificação 2 em 23/05/2019. Data da distribuição mais antiga: 11/02/2015 (fl. 206).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	3	0

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 12/03/2019 Data da distribuição mais antiga: 29/09/2015 (fl. 112).

Verificação 2 em 23/05/2019.



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	6	8

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.

Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 113). Mandado mais antigo: 22/01/2018.

Verificação 2 em 23/05/2019 (fl. 207). Mandado mais antigo: 04/04/2018.

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Outros setores				
Cartório - Ministério Público	14	0	9	0
Cartório - Oficialato da Infância e Juventude	29	2	11	3
Cartório - Serviço Social	29	11	12	1
Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	2	0
Contadoria - Custas Finais	4	1	7	0
Contadoria - Custas Intermediárias	3	0	1	0
Distribuição	0	0	6	0
Distribuição - A ser Recebido de Outro Foro	1	1	0	0

Observações

Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 114-117).

Verificação 2 em 23/05/2019 (fls. 208-211).

Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+100d	Total	+100d
Quantidade de processos em carga				

Cargas internas

Cartório da Distribuição	0	0	1	0
Contadoria	0	0	5	0
Juiz Guy Estevão Berkenbrock	1	1	1	1
Juiz Nayana Scherer	386	244	290	183

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	31	12	24	4
Perito	0	0	4	0

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Março de 2019 (fls. 118-122). Não foi localizada portaria designando o magistrado Guy Estevão Berkenbrock para, no mês em questão, responder pela unidade.

Verificação 2: mês de referência Maio de 2019 (fls. 212 e 222-225). Não foi encontrada Portaria designando o Juiz Guy Estevão Berkenbrock para atuar na unidade no mês de maio/2019.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1		Verificação 2	
	Total	+30d	Total	+30d
Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias				
Atendimento				
Cartório - Ag. confecção de relação	49	0	49	1
Cartório - Aguardando	0	0	0	0
Cartório - Aguardando publicação relação	13	0	35	0
Cartório - Arquivar	1	1	0	0
Cartório - Escaninho do Juiz	11	6	19	8
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	4	2
Cartório - Expedir alvará	4	2	1	1

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 12/03/2019. Escaninho do Juiz (fl. 123).

b) Verificação 2 em 23/05/2019. Escaninho do Juiz (fl. 213).



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
Mandados de prisão em aberto com erros	0	0
Observações		
Não se aplica em face da competência da unidade.		

Réus presos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.		
Verificação 1 em 12/03/2019.		
Verificação 2 em 23/05/2019.		

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Réus presos	0	0
Observações		
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.		
b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.		
c) Verificação 1: dados obtidos em 12/03/2019.		
d) Verificação 2: dados obtidos em 23/05/2019.		



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]

Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 124-128).

DADOS DA VERIFICAÇÃO 2

[REDACTED]

Verificação 2 em 23/05/2019 (fls. 214-219).

[REDACTED]

Verificação 1 em 12/03/2019 (fl. 129).

Verificação 2 em 23/05/2019 (fl. 220).



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)	Parcialmente alimentado	Alimentado

Observações:

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNECJ.

b) Verificação 1 em 12/03/2019 (fls. 130-134).

b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento cadastrado no sistema (Instituição de Acolhimento Germano Selke), o qual teve o último relatório de visita mensal incluído em 8-1-2019.

c) Verificação 2 em 23/05/2019 (fl. 221).

c.1) A última ocorrência registrada no cadastro do supracitado programa é do dia 7-5-2019.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na verificação 1, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas Inspeção Virtual, SAJ-5 e SAJ Estatística, os quais foram enviados à unidade por malote digital, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

A partir do recebimento do relatório da verificação 1, iniciou o prazo para cumprimento dos itens, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à verificação 2, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.
Florianópolis, 27/05/2019.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Joice Dutra Napp
Analista Jurídica - Mat. 25.282